

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Balanço Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA do Exercício financeiro em 31 de dezembro de 2022.

SEÇÃO 1 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do setor público, aplicáveis a esta entidade, adaptadas aos padrões contábeis nacionais e internacionais, referem-se ao exercício financeiro de 2022.

NOTA 1 - Contexto Operacional

A **Câmara Municipal de Serra Caiada** é uma entidade jurídica de direito público e de administração direta.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com as Portarias da STN sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no elenco de contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as **Receitas e Despesas** previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O orçamento previsto de **R\$ 1.320.000,00** para o Poder Legislativo na **Lei Orçamentária Anual Nº 1045 de 19 de novembro de 2021**, para o exercício de 2022, evidencia que os Repasses do poder executivo, alcançaram o montante de **R\$ -1.365.598,08** que representa 103,45 % da arrecadação de 2021, conforme art. 29ª da CF/88.

A despesa fixada, conforme lei orçamentaria mencionada acima demonstrou os seguintes valores da execução orçamentária em 2022, assim distribuídas: **dotação inicial R\$1.320.000,00; dotação atualizada R\$ 1.365.000,00; despesa empenhada R\$ 1.365.298,08 despesa liquidada R\$1.365.298,08; despesa paga R\$ 1.365.298,08 e saldo da dotação R\$ 1,92 .**

O confronto dos valores reflete o resultado da execução orçamentaria de 2022, evidencia que os **Repasses recebidos** alcançaram o montante de **R\$1.365.598,08** e as despesas **empenhadas R\$ 1.365.598, não houve saldo orçamentário.**

NOTA 5 - Balanço Financeiro

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária também segundo sua destinação e funções.

Os Ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Podendo ser observado o saldo financeiro no final do **exercício de 2022 de R\$ 0,00** constando em conta corrente, conforme conciliações e demonstrações contábeis. Logo que não ficou saldo financeiro para o Exercício Seguinte.

E quanto à conta de **Investimentos NÃO houve movimento** neste exercício.

NOTA 6 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964 evidencia a demonstração contábil qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do poder legislativo em 31 de dezembro de 2022. Por meio das contas que demonstrar a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

– Imobilizado

Registrando os Bens destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, a referida entidade obteve a seguinte movimentação no exercício de **2022**, saldo anterior de **Bens Móveis R\$ 114.586,00 (cento e quatorze mil quinhentos oitenta seis reais)** e o saldo anterior dos **Bens Imóveis R\$ 45.673,70 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)**, como não houve nem aumento e nem diminuição no patrimônio, o saldo atual permanece de **Bens Móveis R\$ 114.586,00 (cento e quatorze mil quinhentos oitenta seis reais)**, e Bens Imóveis de **R\$ 45.673,70 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)**.

No que se refere ao registro de **Bens Móveis e Bens Imóveis**, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor competente.

Quanto ao saldo de **Bens móveis e Imóveis** registrados, tem-se a informar neste exercício que não houve registro de Bens móveis e nem Imóveis.

- Passivo Circulante e Não Circulantes – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

- Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado passivo a descoberto. Neste caso, a expressão patrimônio líquido deve ser substituída por passivo a descoberto.

O patrimônio líquido de 2022 acumulou o valor de **R\$ 160.259,70** (cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), foi apurado pelo somatório dos resultados patrimonial de 2021 **R\$ 160.259,70** (cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido do resultado das variações de 2022 **R\$ 0,00**, chegando ao resultado do acumulado para o exercício vigente.

NOTA 7 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP):

Conforme demonstra o relatório a diferença entre as VPAs e VPDs apresentou um resultado patrimonial positivo no valor de **R\$ 160.259,70** (cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), que não apresentou nem aumento nem diminuição no Patrimônio Líquido.

As Variações Patrimoniais Quantitativas desta unidade gestora são elaboradas utilizando-se as classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Na classe 3 estão as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e na classe 4 estão as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

Já as Variações Patrimoniais Qualitativas, que correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que não afetam o patrimônio líquido, são elaboradas utilizando-se a classe 6 do plano de contas aplicado ao setor público. Para os grupos de incorporação do ativo e desincorporação do passivo são utilizadas as contas de despesas liquidadas. Já os grupos de incorporação do passivo e desincorporação do ativo são elaborados utilizando-se a conta de receita realizada.

Aquisição de bens (móveis e imóveis) por fonte de recurso, para atendimento ao disposto no art. 50, VI, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme estabelece a Lei de Responsabilidade fiscal, a demonstração das variações patrimoniais deverá dar destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

NOTA 8 - Restos a Pagar

As demonstrações dos **Restos a Pagar** dos exercícios anteriores e atual, estão demonstradas no quadro abaixo.

Restos a pagar de exercício anterior	Inscrito 2022		Restos a pagar de exercício anterior - pago	Total
	Restos a pagar processado	Restos a pagar Não Processado		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

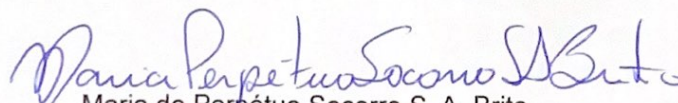
Fonte: Setor da Contabilidade da Câmara Municipal.

Não ocorreu durante esse exercício Restos à Pagar.

NOTA 09 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais.

Declaramos para os devidos fins, perante esta Corte de Contas, nos termos da Resolução de nº 12/2016, de 14 de junho de 2016 que ocorreu os créditos adicionais no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) no exercício de 2022.

Serra Caiada /RN, 30 de dezembro de 2022.


Maria do Perpétuo Socorro S. A. Brito
CRC/RN Nº 5130